



Câmara Municipal de Natalândia
CEP: 38.658-000

Indicação Nº 008/98



ILMO. SR.

EDSON MARTINS RODRIGUES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NATALÂNDIA - MG;

SR. PRESIDENTE

OS Vereadores abaixo assinado, regimentalmente apoiados depois de ouvido o Plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providenciar uma área de lazer em frente a Igreja Matriz, com arruamento, jardins e bancos.

Atenciosamente,

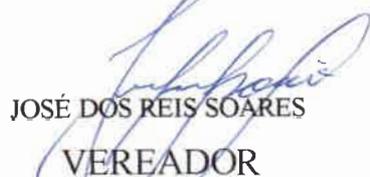
Sala das Sessões, 09 de março de 1998.


BENEDITO ROBERTO PEREIRA

VEREADOR


NORMA MARIA MACHADO MARTINS

VEREADORA


JOSÉ DOS REIS SOARES

VEREADOR

Justificativa: A falta de uma área de lazer para um bom bate papo, está levando os cidadãos e jovens à ociosidade.


BENEDITO ROBERTO PEREIRA

VEREADOR


NORMA MARIA MACHADO MARTINS

VEREADORA


JOSÉ DOS REIS SOARES

VEREADOR



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por

06 votos favoráveis, 00

votos contrários e 00 abstenções

sala das sessões 12/03 / 19 98

Albuquerque
Presidente da Câmara